PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 495/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6263/2018

Cubatão, 11 de Junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 480/2018 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

SMS
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo W.
12/06/18